

## DECRETO



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Poço Verde  
**Gabinete do Prefeito Municipal**

### DECRETO Nº 070/2023 DE 27 DE ABRIL DE 2023

*Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e adota outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Dia do Trabalho e véspera do feriado da Festa da Santa Cruz;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado *Ponto Facultativo* nos órgãos e nas entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, **o dia 02.05.2023 (terça-feira)**.

**Parágrafo Único** – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como: Saúde que atendem em sistema de plantão, Educação o calendário letivo, limpeza pública, licitação e outras assim consideradas essenciais.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 27 de abril de 2023.

*Everaldo Igor Santana de Oliveira*  
Prefeito Municipal

(079) 3549-1946 ✉ contato@pocoverde.se.gov.br

📍 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000

CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>